
PORTARIA CGJ Nº 1.315, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrada para responder pela
Comarca de Batalha.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

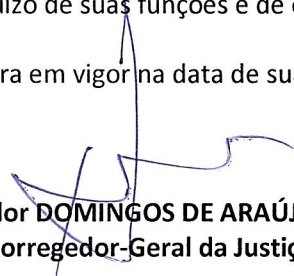
CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/3447, que deferiu folga compensatória à Magistrada **NATALIA CERQUEIRA DE CASTRO**, titular da Comarca de Batalha;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da Comarca de Batalha é o da Comarca de Pão de Açúcar, cujo titular, Magistrado **LUCAS CARVALHO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, não tem férias e/ou afastamentos nos dias pretendidos pela requerente, entretanto acumula a Turma Recursal de Arapiraca, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Batalha, em razão da compensação de plantão da Magistrada **NATALIA CERQUEIRA DE CASTRO**, nos dias **11 e 12/10/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 04/10/2023